

**DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº
0600001-84.2023.6.17.0118**

PROCESSO : 0600001-84.2023.6.17.0118 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES -
COINCIDÊNCIAS (JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE)
RELATOR : 118ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
REQUERENTE : TAIANA SOUZA FIRMO DE FRANCA
REQUERENTE : TALITA SOUZA FIRMO

JUSTIÇA ELEITORAL

118ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

SENTENÇA

Vistos, etc.

O presente processo se iniciou a partir da comunicação de duplicidade 1DPE2202813854 detectada pelo cruzamento dos dados constantes do Cadastro Eleitoral, realizado quando do BATIMENTO de 30 de novembro de 2022 e encaminhada pelo Tribunal Superior Eleitoral a este Cartório da 118ª Zona para as providências previstas no Código de Normas (Provimento 51/2019). É o relatório. Passo a decidir.

Sem maiores delongas, verifico que a duplicidade/coincidência em questão envolve duas inscrições eleitorais de eleitores distintos, Sra. Taiana Souza Firmo, nascido em 20/04/2000, e Sra. Talita Souza Firmo, nascida em 20/04/2000, ambas da 118ª Zona Eleitoral.

A análise do caso revela que as inscrições envolvidas no agrupamento pertencem a irmãs gêmeas, consoante Informação ID 112335612, e conforme documentos acostados à inicial, inferindo-se que os dados constantes do Cadastro Eleitoral para as duas inscrições pertencem a eleitores distintos.. Isto posto, em consonância com os artigos 267, § 1º e 190 do Provimento 51/2019, determino a manutenção da inscrição de número 0984 7158 0892, pertencente à Sra. Taiana Souza Firmo, e a manutenção da inscrição de número 1054 0271 0809, pertencente a Sra. Talita Souza Firmo a fim de manter a regularidade do cadastro das duas eleitoras.

Publique-se.

Adotem-se as providências cabíveis por este Cartório.

Registre-se.

Arquive-se.

Jaboatão dos Guararapes, (datado eletronicamente).

Inês Maria de Albuquerque Alves

Juíza em exercício da 118ª Zona Eleitoral/PE

132ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****DESCARTE - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ANUAL**

Edital Nº 1 - TRE-PE/PRES/DG/ZE132

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (EXERCÍCIO 2023)

PRAZO 45 DIAS

O Excelentíssimo Sr. PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA, Juiz Eleitoral *em exercício* nesta 132ª Zona Eleitoral, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do Código de Normas CRE - PRE/PE e do Provimento 64/2022, a partir do dia 10 de março de 2023, será realizado o envio ao TRE/PE dos documentos abaixo relacionados, para fins de descarte, podendo o evento ser acompanhado por quem interessar possa.

DOCUMENTO	ANO	PRAZO DE GUARDA
RAE	2016 e 2017	05 ANOS
CADERNO DE VOTAÇÃO	1998 e 2000 (extinta 40ª ZE incorporada a esta 132ªZE) 2014	08 ANOS
RELATÓRIO SADP	2018	04 ANOS
BU's - ZERÉSIMA - JUSTIFICATIVAS	2018	04 ANOS
RECIBO DE MATERIAS DAS ELEIÇÕES	2018	01 ANO
EDITAL	2017	05 ANOS
OFÍCIOS DE COMUNICAÇÃO DE ÓBITO	2017	05 ANOS
OFÍCIOS	1992, 1998, 2000 e 2005 (extinta 40ª ZE incorporada a esta 132ªZE) 2018	04 ANOS
SUS.DIR.POLÍTICOS	2014	08 ANOS
CERTIDÕES/DECLARAÇÕES	2016	02 ANOS
MANDADOS	2018	04 ANOS
RELATÓRIO AFIXAÇÃO	2017	05 ANOS
ATAS MESAS RECEPTORAS DE VOTO	2018	04 ANOS
REQUERIMENTOS DIVERSOS	2018	04 ANOS
RELAÇÃO COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ELEITORES	2018	04 ANOS
REQUERIMENTOS DE MESÁRIOS	2008, 2010 e 2011	02 ANOS
GUIA RÁPIDO MESÁRIO e LACRES (inutilizados)	ELEIÇÕES 2022	NÃO HÁ

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral em exercício publicar o presente Edital, que será publicado no DJE. Dado e passado nesta Cidade de Camocim de São Félix, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2023. Eu, Eduarda Gabriella B da C. Bezerra, chefe do cartório da 132ª Zona Eleitoral, digitei.

PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA

Juiz Eleitoral *em exercício* nesta 132ª ZE/PE

assinado eletronicamente

138ª ZONA ELEITORAL